

1. Serão realizadas provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para TODOS OS CARGOS, conforme conteúdo programático disponível no ANEXO III deste edital.
2. Exclusivamente para os cargos de PROFESSOR (A) (diversas categorias), será realizada prova de títulos (etapa de 2ª fase) de caráter classificatório.

CAPÍTULO 2. DOS DIREITOS E DEVERES DO (A) CANDIDATO (A)

2.A. DOS DIREITOS DO (A) CANDIDATO (A)

1. O (a) candidato (a) poderá submeter recursos nos prazos determinados neste edital, informando corretamente todos os dados que se fizerem necessários para a sua submissão, através do formulário eletrônico disponível no site do Instituto ADM&TEC.
2. O (a) candidato (a) poderá solicitar esclarecimentos adicionais através do telefone (81) 3445.4469, do Whatsapp (81) 99769-0218 ou do e-mail concursos@admtec.org.br, de segunda a sexta, das 9h às 17h.
3. O (a) candidato (a) poderá, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, solicitar correção de seus dados cadastrais, através do formulário eletrônico disponível no site do Instituto ADM&TEC.
4. O (a) candidato (a) que atender aos requisitos para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, ou seja, que se enquadrar no disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá fazê-la, desde que tenha preenchido corretamente o formulário de hipossuficiência.

2.B. DOS DEVERES DO (A) CANDIDATO (A)

1. O (a) candidato (a) deverá tratar respeitosamente todos os demais candidatos e também todos os representantes do Instituto ADM&TEC, inclusive coordenadores, fiscais e avaliadores, agindo com responsabilidade e obedecendo aos deveres impostos por este edital.
2. O (a) candidato (a) deverá zelar pelo ambiente de realização das provas, bem como todo o material de aplicação do concurso.
3. O (a) candidato (a) deverá agir de boa-fé na apresentação de todos os documentos necessários, não utilizando meios fraudulentos ou ilegais em qualquer etapa do certame, cumprindo rigorosamente as disposições do presente edital.
4. O (a) candidato (a) deverá responsabilizar-se por todas as informações prestadas no ato da inscrição.
5. O (a) candidato (a) deverá estar ciente dos requisitos de escolaridade, vencimento, carga horária e atribuições do (s) cargo (s) a que se inscreveu.
- 6. O (a) candidato (a) deverá ler este edital e estar ciente dos dispositivos do referido documento.**
7. O (a) candidato (a) deverá apresentar, em todas as etapas avaliativas, o seu documento de identificação original com foto atual e nítida, no qual constem seus dados pessoais de forma legível, de modo a permitir a sua identificação pela equipe do ADM&TEC.
8. O (a) candidato (a) deverá obedecer a todas as determinações deste edital, às normas informadas na sinalização dos locais de realização das etapas deste certame e às determinações e orientações dos coordenadores, fiscais e avaliadores do Instituto ADM&TEC.
9. O (a) candidato (a), na solicitação de inscrição, deverá declarar ter ciência e aceitar que, caso aprovado (a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo, área ou especialidade por ocasião da posse.
10. O candidato deverá contribuir com a realização de qualquer tipo de inspeção ou verificação de segurança nos locais de realização das etapas do concurso público, inclusive permitindo que sejam feitas vistorias em mochilas, malas, bolsas, casacos, capacetes e outros pertences pessoais do candidato, quando solicitado por um coordenador do ADM&TEC, com o objetivo de confirmar a inexistência de materiais de comunicação, armas de qualquer tipo que possam pôr em risco a segurança do certame e dos demais candidatos, ou outros materiais proibidos nos prédios de realização das etapas do concurso.

CAPÍTULO 3. DO CRONOGRAMA PREVISTO

1. O concurso público será realizado nas datas prováveis descritas a seguir:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
Publicação do edital do concurso.	12/07/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Período de impugnação do edital através do e-mail concursos@admtec.org.br	12/07/2022 a 14/07/2022	Encaminhados para o e-mail: concursos@admtec.org.br
Resultado dos recursos de impugnação de edital	22/07/2022	www.admtec.org.br
Abertura do período de realização das inscrições.	12/07/2022	www.admtec.org.br
Período de preenchimento pelos candidatos hipossuficientes do formulário geral de inscrição, indicando o cargo para o qual será pedida a isenção.	12/07/2022 a 14/07/2022	www.admtec.org.br

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
Período de visualização (download) pelos candidatos hipossuficientes do boleto bancário para o qual se deseja pedir isenção.	18/07/2022 a 20/07/2022	www.admtec.org.br
Período de preenchimento por candidatos hipossuficientes do formulário específico de declaração da hipossuficiência	25/07/2022 a 27/07/2022	www.admtec.org.br
Período de submissão por candidatos hipossuficientes dos arquivos digitais de comprovação da hipossuficiência	01/08/2022 a 03/08/2022	www.admtec.org.br
Início do período de emissão do boleto de pagamento.	18/07/2022	www.admtec.org.br
Divulgação do resultado preliminar das inscrições dos candidatos hipossuficientes.	Até 09/08/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Recebimento de recurso referente ao resultado preliminar das inscrições dos candidatos hipossuficientes.	09/08/2022 a 11/08/2022	www.admtec.org.br
Resposta aos recursos referente ao resultado preliminar das inscrições dos candidatos hipossuficientes	Até 15/08/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Resultado final das inscrições dos candidatos hipossuficientes.	Até 15/08/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Término do período de realização das inscrições.	17/08/2022	www.admtec.org.br
Data máxima de emissão, ou atualização do vencimento, do boleto no site do Instituto ADM&TEC	24/08/2022 às 18h	O boleto pode ser emitido através do site: www.admtec.org.br
Solicitação de correção de dados cadastrais pessoais dos (as) candidatos (as) inscritos (as).	16/08/2022 a 18/08/2022	www.admtec.org.br
Publicação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, local e horário das provas objetivas.	Até 02/09/2022	www.admtec.org.br
Publicação da concorrência por categoria profissional.	Até 02/09/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS</b>	11/09/2022	<b>NO LOCAL INFORMADO NO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI</b>
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.	Até 12/09/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Recebimento de recursos referentes ao gabarito preliminar das provas objetivas	12/09/2022 a 14/09/2022	www.admtec.org.br
Publicação das respostas aos recursos referentes ao gabarito preliminar das provas objetivas	Até 06/10/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas	Até 06/10/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Publicação da lista preliminar de convocação para a realização da prova de títulos.	Até 21/10/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Recebimento de recursos referentes às listas preliminares de convocação da prova de títulos	21/10/2022 a 23/10/2022	www.admtec.org.br
Publicação da lista final de convocação para a realização da prova de títulos.	Até 24/10/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Período de entrega de documentação comprobatória de títulos (exclusivamente através do respectivo formulário eletrônico disponível no site do Instituto ADM&TEC).	24/10/2022 a 26/10/2022	Exclusivamente através do respectivo formulário eletrônico disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br)
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos.	Até 11/11/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br

ATIVIDADE	DATA PREVISTA	LOCAL
Recebimento de recursos sobre o resultado preliminar da prova de títulos.	11/11/2022 a 13/11/2022	www.admtec.org.br
Divulgação do resultado final da prova de títulos.	Até 22/11/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Divulgação do resultado preliminar do concurso.	Até 09/12/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Recebimento de recursos referentes ao resultado preliminar do concurso.	09/12/2022 a 11/12/2022	www.admtec.org.br
Divulgação das respostas aos recursos referentes ao resultado preliminar do concurso.	Até 22/12/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br
Divulgação do resultado final do concurso.	Até 22/12/2022	www.admtec.org.br, www.cachoeirinha.pe.gov.br

2. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas, a ser aplicada no domingo, nos horários a seguir (horário de Brasília – DF):

PROVAS OBJETIVAS	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
Turno da manhã (cargos de Nível Fundamental e Médio/Técnico)	07h00 (sete horas) – horário de Brasília (DF)	08h00 (oito horas) – horário de Brasília (DF)	08h20 (oito e vinte) – horário de Brasília (DF)	11h20 (onze e vinte) – horário de Brasília (DF)
Turno da tarde (cargos de Nível Superior)	14h00 (quatorze horas) – horário de Brasília (DF)	15h00 (quinze horas) – horário de Brasília (DF)	15h20 (quinze e vinte) – horário de Brasília (DF)	18h20 (dezoito e vinte) – horário de Brasília (DF)

3. Poderão o ADM&TEC ou a comissão organizadora do concurso público realizar alterações nas datas previstas no cronograma deste edital.

4. O Instituto ADM&TEC determinará o local de aplicação das provas objetivas dos cargos a depender da disponibilidade dos locais oferecidos pelo município de Cachoeirinha (PE) ou municípios próximos, em conformidade com os critérios de adequação definidos por este Instituto.

#### CAPÍTULO 4. DOS CARGOS

- O quantitativo de cargos e vagas do concurso público está descrito no ANEXO I deste edital.
- Para os cargos que preveem adicionais por insalubridade, benefícios e outros valores adicionais da função, esses valores serão especificados por parte da prefeitura de Cachoeirinha (PE) com base na legislação municipal, estadual e/ou federal vigente, no momento da posse.
- Na possibilidade de o quadro de remuneração dos cargos do concurso estar defasado em relação à legislação municipal, será respeitado o estabelecido nesta última.

#### CAPÍTULO 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- São requisitos básicos para a investidura no cargo:
  - Ser aprovado (a) neste concurso público.
  - Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
  - Estar em gozo dos direitos políticos.
  - Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
  - Estar quite com as obrigações eleitorais.
  - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.
  - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
  - Cumprir as determinações deste edital.
  - Atender aos requisitos da legislação vigente para a investidura no cargo.